

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78460

Talão Nº 27591

Validade: 30 dias



Data de Entrada: 21/09/2022

Data de Entrega: 05/10/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78460

Data de Entrada: 21/09/2022

Data de Entrega: 05/10/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

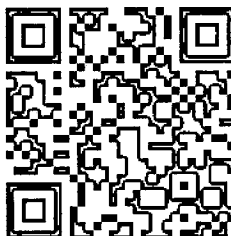
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC ITBI R\$ 143.218,15 - PEDIDO 236199

Aldaleia M.F. de Macedo
Responsável Pelo Expediente
CAD.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 27842 QFY
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 27591

Matrícula: 52468/01 - Livro 2 -

Imóvel: ESTRADA DA BOA VISTA, APARTAMENTO 303, TORRE 07, ZONA URBANA, CONDOMÍNIO PORTAL JARDIM DAS BROMÉLIAS, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78460, EM 21/09/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 28068 QNK
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcvm: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 04 de outubro de 2022.


Antônia Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Cad: 94/11062



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LMEN-8GVAF-VELTA-JER7R>

CERTIDÃO nº 38.910

Fls. 01/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
52.468

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 10 DE MARÇO DE 2021.

IMÓVEL: Apartamento a ser construído que receberá o nº 303 da Torre nº 07 do "**CONDOMÍNIO PORTAL JARDIM DAS BROMÉLIAS**", e terá área privativa total de 48,80m²; área de uso comum de 96,0178m², com área real total de 144,8178m² e respectiva fração ideal de 0.002590805, do **Tipo I**, composta por 01 (uma) sala estar/jantar, área de circulação, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha conjugada com área de serviço e 02 (dois) quartos, com direito a 01 (uma) vaga descoberta para a guarda de veículo de pequeno porte, a ser instituído sobre a Área denominada Lote 1-B-1 com 40.000,00m², resultante do da Área 01-B, que é resultante do desmembramento da Área 01, que é resultante do desmembramento de uma Área de terras, localizado na Estrada da Boa Vista, Loteamento "Bairro Novo Horizonte", Manilha, zona urbana do 3º distrito de Itaboraí, medindo e confrontando: 206,88m pela frente, 227,40m pelo lado direito; 140,83m pelos fundos e 375,15m pelo lado esquerdo. O empreendimento será constituído de 384 (trezentos e oitenta e quatro) unidades autônomas designadas apartamentos, dispostas à razão de 16 (dezesseis) unidades em cada uma das 24 (vinte e quatro) Torres que integram o conjunto, além das demais áreas comuns, situadas ao nível do 1º pavimento/térreo, destinadas ao lazer, sistema viário, portal de acesso e segurança com guarita, estacionamento descoberto para 396 (trezentos e noventa e seis) veículos e 01 (uma) vaga de carga e descarga. Cada Torre possuirá o 1º pavimento/térreo, 03 (três) pavimentos tipo superior, contendo 16 (dezesseis) unidades autônomas, à razão de 04 (quatro) unidades por pavimento. A Torre nº 1 está destinada ao PNI: (térreo, 2º, 3º, 4º pavimento e cobertura/solão). **PROPRIETÁRIA:** **BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.**, pessoa jurídica com sede e foro na Rua Padre Marinho, nº 37, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.053/0001-41. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área que deu origem ao empreendimento foi adquirida da Ofra Baruaque Incorporação e Empreendimentos Ltda., nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23/05/2019, ato nº 038, folhas 115/117, livro nº 330, nas Notas do 1º Ofício de Itaboraí/RJ. **REGISTROS:** nº 01 e averbação nº 02 (tipo societário) matrícula nº 51.205, Ficha 001, em 06/06/2019 e 08/08/2019. Incorporação Registrada sob o nº 03, na mesma matrícula nº 51.205, Ficha 001 e 002, em 08/08/2019, deste RI. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrivente - Cad. 94/21003, digitei. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.52.468. (ex officio). Data: 10 de março de 2021. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Instrumento Particular de Patrimônio de Afetação, averbada sob o nº 04, matrícula nº 51.205, Ficha 002, em 08/08/2019, deste RI. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrivente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.02 - Mat.52.468. (ex officio). Data: 10 de março de 2021. Consta sob o terreno constante desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas a **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da abertura de crédito no valor de financiamento de R\$30.485.013,85, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento imobiliário Residencial Portal Jardim das Bromélias, que será amortizado no prazo de 24 meses e construído/legalizado no prazo de 36 meses, a contar do 1º dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. Serão devidos juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,3000% a.a.. O valor dos imóveis hipotecados para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$53.290.000,00 e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Tendo ainda como Fiadores: Eduardo de Campos Tolentino - CPF/ME nº 013.739.556-60; Luciana Rajão Tolentino - CPF/ME nº 008.245.586-42; Mariana Campos Tolentino - CPF/ME nº 042.659.236-07; JMI Participações S/A - CNPJ/ME 08.729.730/0001-30; e Avida Participações e Empreendimentos Imobiliários S/A - CNPJ/ME 22.931.333/0001-77. Conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram BRZ Empreendimentos e Construções S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (nº 8.7877.0716488-9), com força de Escritura Pública, datado e

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente

Serviço de Assinatura Digital



Valide aqui a certidão.

e assinado pelas partes contratantes em 28 de outubro de 2019, em 03 (três) vias de igual teor, registrada sob o nº 05, matrícula nº 51.205, Ficha 002, em 29/11/2019, deste RI. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.03 - Mat.52.468. (Prot.76.476 de 02/02/2021). Data: 10 de março de 2021. Certifico e dou fé que, Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS (nº 8.7877.1054043-8), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 21 de janeiro de 2021, em 03 (três) vias de igual teor, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a Hipoteca referida na averbação de nº 02. Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.204 - R\$155,22, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$22,02 (FETJ); R\$5,50 (FUNDPERJ); R\$5,50 (FUNPERJ); R\$4,40 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$5,50 (ISS). Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EDSH 24531 NAX

R.04 - Mat.52.468. (Prot.76.476 de 02/02/2021). Data: 10 de março de 2021. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato mencionado na averbação de nº 03, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **GILSON SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1960, servidor público estadual, portador de Carteira de Identidade nº 066661265, expedida por DETRAN/RJ em 22/11/2017 e do CPF 774.533.527-20, residente e domiciliado à Rua São Cristóvão, 360, Casa 201, Campo São Cristóvão em Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$142.000,00, sendo: R\$28.400,00 de recursos próprios; R\$0,00 dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$0,00 do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$113.600,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Valor da Aquisição do Terreno: R\$15.544,83. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.550,00 (valor tributado: R\$142.000,00), em 29/01/2021, conforme DAM nº 001414/2021, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.204 - sendo: Prenotação: R\$33,55 = R\$23,80 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e Registro: R\$961,15, sendo: R\$844,44 (Tab.20.1 - nº 01); R\$20,22 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - nº 05); R\$5,81 (Tab.16 - nº 04); R\$16,88 (PMCMV); R\$43,52 (ISS); e R\$30,28 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª) - Base de Cálculo: R\$142.000,00. Consulta: BRZ Empreendimentos e Construções S.A. - BIB nº 01554.21.03.04.56.536 e CNIB Resultado: Negativo - Código IASII: b620.a96.3d68.771c.7cac.2c1f.f310.9928.a063.bf7a de 04/03/2021. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EDSH 24532 JTS

R.05 - Mat.52.468. (Prot.76.476 de 02/02/2021). Data: 10 de março de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 03, o imóvel objeto desta matrícula foi por Gilson Sacramento, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$113.600,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$142.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$142.000,00, que será pago no prazo de 212 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 21/02/2021, taxa anual de juros % a.a: Nominal: 8,1600 e efetiva: 8,4722 e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.204 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - Registro: R\$940,89, sendo: R\$844,44 (Tab.20.1 - nº 01); R\$6,74 DOI (Tab.16 - nº 05); R\$16,88 (PMCMV); R\$42,55 (ISS); e R\$30,28 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª) - Base de cálculo: R\$113.600,00. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EDSH 24533 OPD

Av.06 - Mat.52.468. (ex officio). Data: 14 de junho de 2021. Certifico e dou fé que, conforme documentos arquivados no protocolo nº 76.516, averbado sob o nº 06, na Matrícula nº 51.205, Ficha

Esta matrícula continua a Ficha 002.



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LMEN-8GVAF-VELTA-JER7R>

52.468

N.º

CERTIDÃO n.º 38.910

Fls. 02/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

52.468

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n.º 52.468

002, em 14/06/2021, averba-se *ex officio* o **cancelamento do Patrimônio de Afetação** mencionado na averbação de n.º 01. Eu, [assinatura] Thamiros Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, [assinatura] Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.07 - Mat.52.468. (Prot.76.520 de 12/02/2021). Data: 14 de junho de 2021. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pela interessada, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 18/01/2021; Habite-se n.º 0214/2020 (Processo SF-7077/2017), de 03/12/2020, averba-se nesta matrícula **um prédio de uso residencial com Área Privativa de 48,80m², Área Comum de 5,79m², Área de Lazer Coberta de 1,83m², Totalizando: 56,42m², cadastrado na PMI sob o n.º 199780-001 e lá averbado desde 21/12/2020, com inscrição predial n.º 63003.** Emolumentos pagos pelo recibo n.º 25.261 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - Averbação: **R\$211,56**, sendo: R\$150,05 (Tab. 20.3 - n.º 01); R\$30,01 (FETJ); R\$7,50 (FUNPERJ); R\$7,50 (FUNPERJ); R\$6,00 (FUNARPEN); R\$3,00 (PMCMV) e R\$7,50 (ISS). Base de cálculo: R\$47.244,40. Eu, [assinatura] Thamiros Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, [assinatura] Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUX 00560 ZGN

Av.08 - Mat.52.468. (Prot.76.719 de 13/05/2021). Data: 11 de agosto de 2021. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO PORTAL JARDIM DAS BROMÉLIAS** está registrado sob o n.º 472, folhas 185/195v, livro 3-B (Auxiliar), em 11/08/2021. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 25.501 - **R\$77,61**, sendo: R\$55,05 (Tab. 20.4 - n.º 01); R\$11,01 (FETJ); R\$2,75 (FUNPERJ); R\$2,75 (FUNPERJ); R\$2,20 (FUNARPEN); R\$1,10 (PMCMV); e R\$2,75 (ISS). Eu, [assinatura] Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei. E eu, [assinatura] Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWN 05937 VWC

Av.09 - Mat.52.468. (*ex officio*). Data: 01 de setembro de 2021. Certifico e dou fé que, conforme documentos arquivados no protocolo n.º 76.521, averba-se *ex officio*, que foi registrado sob o n.º 08, na Matrícula n.º 51.205, Ficha 003, em 01/09/2021, a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO "PORTAL JARDIM DAS BROMÉLIAS"**. Eu, [assinatura] Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei. E eu, [assinatura] Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.10 - Mat.52.468. (Prot.77.620 de 17/02/2022). Data: 25 de maio de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício n.º 236199/2022 - CESAV/BU, datado de 16 de fevereiro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 14/03/2022 às 12h20min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Bruno Bastos (zelador), com as seguintes características físicas: aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Gilson Sacramento é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido". E pelo Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ (2º Ofício): "Certifico que as notificações deixaram de serem entregues nos endereços indicados, ou seja, Rua Itapiru, nº6 0 A 202, Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, em 09/03/2022 às 10h00min, e Rua São Cristovão, 360, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, em 09/03/2022 às 16h15min, em razão dos números nos endereços não terem sido localizados". Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Gilson Sacramento, estando em local incerto, ignorado, inacessível e não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 27/04/2022, 28/04/2022 e 29/04/2022; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo n.º 26.566 - sendo: **Prenotação: R\$37,03** = R\$26,28 (Tab.20.4 - n.º 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e **Averbação: R\$189,25**, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - n.º 01); R\$12,84 (Tab.16 - n.º 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ);

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registrodeimoveis.org.br

Serviço de Atendimento
Fone: (21) 2415-1100



Valide aqui
a certidão.

Matrícula nº 52.468, Ficha 002, de 10/03/2021.

R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro -
Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia
- Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDR 61748 JHQ

Av.11 - Mat.52.468. (Prot.78.460 de 21/09/2022). Data: 04 de outubro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 05 e requerimento datado de 12/09/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$143.263,08. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.580,46 (Valor Tributado: R\$143.218,15), em 09/09/2022, conforme DAM nº 014479/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.591 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$843,03, sendo: R\$597,92 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV) e R\$29,89 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 28068 QNK

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

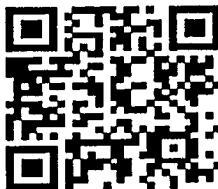
CERTIDÃO nº 38.910

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 52.468**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 05 de outubro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - **VÁLIDA POR TRINTA DIAS** (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 28083 DOG
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LMEN-8GVAF-VELTA-JER7R>

saec

Serviço de Atendimento
em Computador Illegado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR